

**Ato nº 075/2017, de 26 de dezembro de 2017**.

|  |
| --- |
| CONCEDER ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder adiantamento ao Vereador Nelson Canan, portador do CPF: 337.727.389-15, na data de 06 a 08/12/2017, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para realizar pagamento de despesas com combustível e outros durante deslocamento a Curitiba para curso.

Art. 2º - Este Ato cancela o ato nº 070/2017 de 05 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 26 de dezembro de 2017.

Selço de Oliveira

Presidente